



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 24 de junho de 2025

Ofício nº 156/25

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGÓ FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 5068/25 (ref. protocolo 2238/25), datado de 24/06/2025, que *"Denomina de "ALOÍSIO BORGÓ" o Centro Integrado Familiar para Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo - CIF, localizado no bairro Araçás, neste município"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador George Alves.

Atenciosamente



OSVALDO MATURANO
Presidente

